



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

DECRETO N. 5101/2012

Cria Grupo de Trabalho que especifica para tratar das modificações a serem implantadas em função das novas normas de contabilidade para o Setor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Portaria 184, de 25 de agosto de 2008 do Ministério da Fazenda que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

Considerando a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade em novembro de 2008;

Considerando a Portaria 467, de 06 de agosto de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional, que determina que os entes federativos, de forma obrigatória, a partir de 2011 pela União, de 2012 pelos Estados e Distrito Federal e 2013 pelos Municípios, adotem as novas normas de contabilidade do setor público;

Considerando as normas gerais de Direito Financeiro previstas na Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando ser imprescindível a criação de um Grupo de Trabalho com integrantes da Administração para acompanhamento e implantação dessas normas no Município,

DECRETA: -

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, sob a coordenação do Departamento de Orçamento, Finanças e Orçamento - DOFIN, um grupo de trabalho denominado Grupo de Procedimentos Contábeis de Piraju - GPCP, com o fim de elaborar planejamento estratégico e implementar medidas que possibilitem:

I - a adaptação da contabilidade pública municipal ao requerimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

II - a adoção do novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Serviço Público - PCAASP.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho, de que trata o artigo 1º desse decreto, será integrado pelos seguintes servidores municipais como representantes dos respectivos órgãos de trabalho:

- 1)- Paulo César Leal Rodrigues, representante do DOFIN,
- 2)- Carlos Alberto Rufato, representante do Setor de Lançadoria,
- 3)- Simone Bersi de Araújo, representante do Setor de Contabilidade,
- 4)- Carlos Eduardo de Godoy, representante do Setor de Cadastro Municipal,
- 5)- Marcos Aurélio Moreira, representante do Setor de Patrimônio,
- 6)- Léia Aparecida Jacob, representante do Controle Interno.

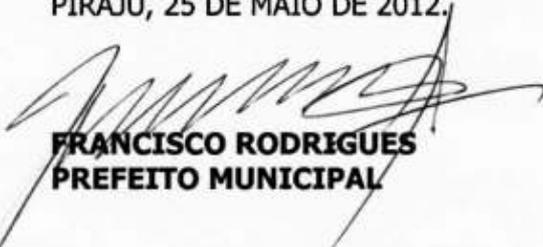
Parágrafo Único. Poderão integrar o Grupo de Trabalho outros representantes que se fizerem necessários, a critério da Administração, previamente convocados para tanto.

Art. 3º. Caberá ao Departamento de Administração - DEAD, propiciar o suporte administrativo e operacional ao Grupo de Trabalho, no desempenho de sua missão.

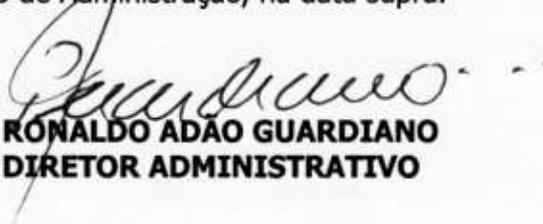
Art. 4º. A função de membro do Grupo de Procedimentos Contábeis de Piraju - GPCP será exercida graciosamente, considerada, porém como prestação de serviços relevantes ao Município, devendo anotação nesse sentido ser inserida na ficha funcional do servidor.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PIRAJU, 25 DE MAIO DE 2012.


FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

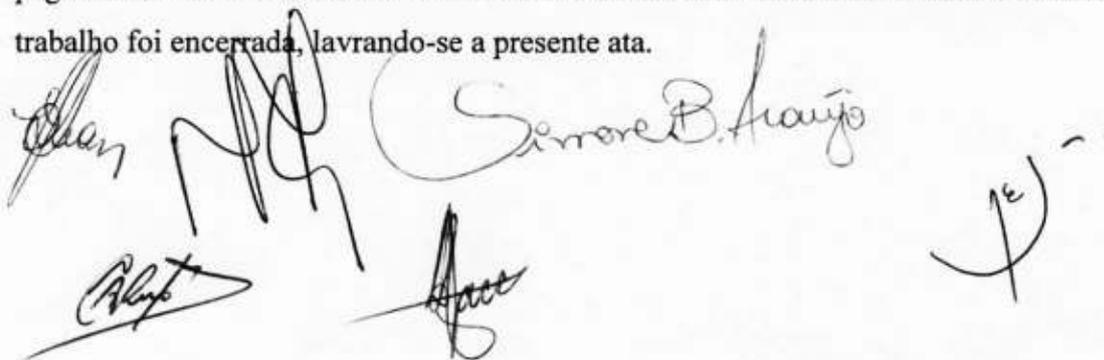
Publicado no Departamento de Administração, na data supra.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ata da Reunião do Grupo de Trabalho que especifica para tratar das modificações a serem implantadas em função das novas normas de contabilidade para o Setor Público.

Aos trinta e hum do mês de maio do ano de dois mil e doze, às catorze horas na sala do Gabinete do Prefeito, nesta cidade de Piraju, Estado de São Paulo, o grupo criado pelo Decreto nº 5101/2012 de 25 de maio de 2012, se reuniram para especificar e tratar das modificações a serem implantadas em função das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor público – NBCASP emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade em novembro de 2008; compareceram: Paulo César Leal Rodrigues, Carlos Alberto Rufato, Simone Bersi de Araújo, Carlos Educardo de Godoy, Marcos Aurélio Moreira, Leia Aparecida Jacob e Érica Rocha Duran; após introdução do assunto a ser discutido a comissão em questão analisou os trabalhos que deverão ser feitos para o encerramento do balanço do exercício de 2012 e chegaram a um cronograma de ações a ser feitas durante os próximos meses, assim definidos:

- No mês de junho o responsável pelo setor de patrimônio entregará o relatório dos mesmos atualizados, corrigidos e depreciados; neste mesmo mês o responsável pelo cadastro imobiliário apresentará o relatório com os imóveis públicos de posse deste órgão com metragens e valores corrigidos, e, em dezembro este relatório será entregue com base em dados mais verídicos (metragem e valores); em dezembro o setor de lançadoria apresentará o relatório com os valores da inscrição da dívida ativa e os pagamentos efetuados durante o exercício. Não havendo nada mais a tratar a reunião de trabalho foi encerrada, lavrando-se a presente ata.

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are: a signature that appears to be 'Paulo', a signature that appears to be 'Carlos', a large signature that reads 'Simone B. Araújo', a signature that appears to be 'Marcos', a signature that appears to be 'Leia', and a signature that appears to be 'Érica'.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU



Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Município Amigo da Criança

PORTARIA Nº01/2012

Dispõe sobre criação do cronograma de ações a ser Executado nos exercícios de 2012,2013 e 2014

ANTONIO FERNANDO SPERANZA DE AQUINO,Diretor de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju,Estado de São Paulo,no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,o Decreto nº5101/2012 de 25 de Maio de 2012,criando grupo de trabalho para implantação das novas normas de contabilidade,e

CONSIDERANDO,que no dia 31 de maio de 2012 através de uma reunião nas dependências do gabinete do prefeito a comissão se reuniu para especificar as modificações a serem implantadas,

RESOLVE:-

I- Criar o Cronograma de Ações para os exercícios de 2012,2013 e 2014 com a implantação das Novas Normas Brasileiras de Contabilidade,e neste momentos o mesmo fica fazendo parte integrante desta portaria.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
Em, 12 de Junho de 2012.

ANTONIO FERNANDO SPERANZA DE AQUINO
Diretor de Orçamento e Finanças

ÉRICA ROCHA DURAN
Chefe do Setor de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

	2012											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Comissão GTCO/NBCASP - Portaria de criação					xxxxxxx							
Discussão das ações a serem implementadas;					xxxxxxx							
Cronograma de Ações - Publicação;						xxxxxxx						
Ativos Não Circulantes - reclassificação e evidenciação;						xxxxxxx						
Bens móveis - inventário, reconhecimento, localização**;						xxxxxxx						
Bens móveis e Imóveis - mensuração (data de corte/ano)**;						xxxxxxx						
Créditos Tributários e Não Tributários - Reconhecimento por competência (escrituração)*												xxxxxxx
Obrigações - Reconhecimento por competência (escrituração)*;												xxxxxxx
Provisões - Reconhecimento por competência (escrituração)*;												xxxxxxx
Sistema de Custos (estruturação e capacitação);												xxxxxxx
Depreciação - Relatório Mensal (escrituração)***												xxxxxxx
PCE - Dívida Ativa - Evidenciação (mensalmente)***												xxxxxxx
Dívida Ativa - ajustes para perdas, mensuração (ano)												xxxxxxx

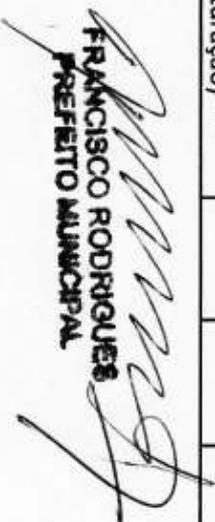

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL


ÉRICA ROCHA DURAN
CONTADORA

CT CRC ISP184293/0-4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
A ADOPTAR EM 2013												
Aplicação, detalhamento, consolidação das contas (escrituração)	xxxxxxx											
Controles Contábeis Orçamentários PPA/LOA - Início (escrituração)	xxxxxxx											
Sistema de Custos "Início da Implantação" (escrituração/apropriação);							xxxxxxx					
Depreciação - Relatório Mensal (escrituração)***												xxxxxxx


FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL


ÉRICA ROCHA DURAN
 CONTADORA
 CT CRC 1SPI84293/0-4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

2014												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
A ADOPTAR EM 2014												
Fenômenos Econômicos - Registro - resultantes ou independentes da execução orçamentária (escrituração eventual)	xxxxxxx											
Intangíveis - Reconhecimento, mensuração e evidência (data de corte/anual)				xxxxxxx								
Ativos da Infraestrutura - Reconhecimento, mensuração e evidência de Imobilizado;							xxxxxxx					
Sistema de Custos - Relatórios apropriados;												xxxxxxx
Depreciação - Relatório mensal (escrituração)***												xxxxxxx
Demais aspectos patrimoniais previstos no MCASP.												xxxxxxx
Bens do Patrimônio Cultural Reconhecimento e mensuração de Imobilizado. (12317)												xxxxxxx


FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL


ÉRICA RÓCHA DURAN
 CONTADORA
 CT CRC ISPI84293/0-4